



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Geraldino Gomes Correia, 80, Quadra 20, Bairro Nova Guarani 2, Guarani – MG, CEP 36.160-000, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 14.032.209/0001-41, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. Jovita Maria Correia Lisboa, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-9.146.031 SSP/MG e CPF 030.011.696-99, residente e domiciliada à Rua Prefeito Geraldo Furtado Sarmento, 224, Bairro Nova Guarani, em Guarani – MG, CEP 36.160-000, denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 051/2019, Carta Convite nº 002/2019, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Fica alterado o Quadro Societário conforme Terceira Alteração Contratual apresentada: Admite-se na sociedade a sócia Jovita Maria Correia Lisboa, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30.05.1976, portadora do CPF 030.011.696-99 e da cédula de Identidade sob o nº M-9.146.031, SSP/MG, com endereço residencial junto à Rua Prefeito Geraldo Furtado Sarmento, nº 224, Bairro Nova Guarani, CEP 36.160-000.
Retiram-se da sociedade os sócios Reginaldo Moyses Pinto e Wagner Correia Lisboa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rodeiro-MG, 29 de Março de 2021.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL

Jovita Maria Correia Lisboa
GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Testemunhas:

1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Aditivo nº 03

Contrato nº 049/2019

Processo Licitatório nº 051/2019

Carta Convite nº 002/2019

Fica alterado o Quadro Societário conforme Terceira Alteração Contratual apresentada:

Admite-se na sociedade a sócia Jovita Maria Correia Lisboa, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30.05.1976, portadora do CPF 030.011.696-99 e da cédula de Identidade sob o nº M-9.146.031, SSP/MG, com endereço residencial junto à Rua Prefeito Geraldo Furtado Sarmento, nº 224, Bairro Nova Guarani, CEP 36.160-000.

Retiram-se da sociedade os sócios Reginaldo Moyses Pinto e Wagner Correia Lisboa.

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022.

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 29/03/2021

Dotação Orçamentária:

02.02.00.004.122.003.2078.33903900

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Jovita Maria Correia Lisboa - **GEOIDE ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**

ERRATA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 051/2019 CARTA CONVITE 002/2019

ONDE SE LÊ:

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021

LEIA-SE:

Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/03/2021 a 31/03/2022